



DELIBERAÇÃO Nº 013 – 19/02/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 1.111/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré-PR, que solicita o credenciamento de **10 (dez)** Equipes de Estratégia de Saúde da Família, **15 (quinze)** Agentes Comunitários de Saúde e **06 (seis)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I;
- Projeto de Solicitação de Credenciamento de **10 (dez)** Equipes de Estratégia de Saúde da Família, **15 (quinze)** Agentes Comunitários de Saúde e **06 (seis)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, do município de Almirante Tamandaré-PR;
- Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré-PR, que aprova o Credenciamento de 10 Equipes de Saúde da Família, 06 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I e 15 Agentes Comunitários de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.526.242-7, favorável à solicitação de credenciamento de **06 (seis)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I do município de Almirante Tamandaré-PR, da 2ª Regional de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.526.242-7, do município de Almirante Tamandaré-PR, favorável à solicitação de credenciamento de **10 (dez)** Equipes de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

da Família, **15 (quinze)** Agentes Comunitários de Saúde e **06 (seis)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de fevereiro de 2019;**

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Almirante Tamandaré-PR para credenciamento de **10 (dez)** Equipes de Saúde da Família, **15 (quinze)** Agentes Comunitários de Saúde e **06 (seis)** Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, **para competência de fevereiro de 2019.**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Almirante Tamandaré	10	0	15	0	0	0	06	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR